531

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Pedro Canário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2005

"REJEITA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO (ES), REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2001".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pedro Canário – ES, aprovou em Sessão Extraordinária do dia 16 de fevereiro de 2005, e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, referente ao exercício de 2001, sob a responsabilidade do Senhor Prefeito Municipal **ATAIDES CANAL.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado nos termos do Art. 2º da Lei nº 2.118 de 25/04/1940.
PEDRO CANÁRIO - ES - 31 JUL. 2008
Dou testemunho da verdade.
TABELIÃ
CARTÓRIO "[illegible]" REG CIVIL E TABELIONATO
Av. Conceição da Barra, 312
Pedro Canário - ES

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário–ES.
Em 16 de fevereiro de 2005.

ADEILTON PEREIRA SANTOS
Presidente

VALMIRA GONSALVES ARRUDA VIANA
1º Secretário